



PERFÍDIA RIO PRETO 2021

Festival de Performance e Novas Mídias

São José do Rio Preto-SP

Chamada para artistas

A Plataforma Perfídia, por meio do PROAC Expresso Editais, da Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa e Governo do Estado de São Paulo, apresenta a chamada para seleção de artistas para o PERFÍDIA RIO PRETO 2021 – Festival de Performance e Novas Mídias.

Regulamento

1. Do Evento

PERFÍDIA é uma mostra multilinguagem que tem como foco a intersecção entre artes (vídeo, animação, música, performance, teatro, dança, música, imersão, intervenção urbana, interatividade) e as novas mídias (tecnologias da imagem e do som, aparelhos eletrônicos e digitais, sensores, internet e softwares), apostando no hibridismo e na interdisciplinaridade como motor de inovações estéticas.

O festival está previsto para acontecer nos dias **11, 12 e 13 de Novembro de 2021**, na cidade de **São José do Rio Preto-SP**, reunindo pesquisadoras, artistas e coletivos regionais, estaduais e nacionais. A princípio, o evento está sendo pensado para ser presencial, mas poderá ser adaptado para o formato expositivo ou formato virtual, caso haja restrições sanitárias para o período, em virtude da pandemia de Covid-19.

A proposta desta edição é convocar VJs, DJs, artistas digitais e artistas multimídia que pesquisam as linguagens do vídeo, da animação digital e/ou do som eletrônico para realizar uma residência/ocupação urbana na cidade, através do diálogo entre mídias audiovisuais/sonoras (projetores, monitores, aparelhos de som, etc.) e os espaços públicos, edifícios, histórias, vivências e corpos que habitam São José do Rio Preto.

Entre as pesquisas convocadas para esta edição estão: videomapping, VJing, DJ sets, shows, audiovisual ao vivo, *live cinema*, videoperformances, ações audiovisuais relacionais, (áudio/vídeo)instalações, arte sonora, apresentações musicais, intervenções urbanas, arte digital interativa, entre outras ações não listadas, não nomeadas e/ou híbridas que utilizam vídeo e/ou som digital.

Com o intuito de valorizar a cena local e estimular pesquisas em arte e tecnologia em São José do Rio Preto, a categoria *_perfídiaCOLAB* será exclusiva para artistas residentes na cidade.

2. Autoria

Ao inscrever uma proposta, a pessoa responsável compromete-se legalmente pela veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição, assim como pelos

direitos autorais, de titularidade, de liberação para exibição pública e autorização do uso de som e imagem para a Plataforma Perfídia, Secretaria da Cultura e Economia Criativa / Governo do Estado de São Paulo, apoiadores e imprensa.

3. Inscrições

- As inscrições estarão abertas **até as 23h59 do dia 10 de Outubro de 2021 (prorrogadas)** e serão realizadas através de formulário de inscrição *online*, no *link*:

plataformaperfidia.com/festival-perfidia

_haverá apenas uma modalidade de cadastro:

cadastro de artista

_artistas/coletivos inserem informações relativas ao seu trabalho como um todo, podendo apresentar projetos a serem adaptados para a residência ou se deixarem abertas para proposições da curadoria.

_no formulário de inscrição será possível selecionar as seguintes categorias, como possibilidades/interesses de participação na residência/festival:

_perfídiaCOLAB: residência artística para produção de obras inéditas que serão apresentadas na programação do festival, através da colaboração com outras artistas, com a curadoria e com a equipe técnica do festival. As obras deverão ser intervenções/instalações urbanas que investiguem tecnologias do vídeo e do som ou poderão ser parte da mostra _perfídiaMAPPING. Não é necessária experiência prévia em pesquisa nessa área, a categoria é aberta a primeiras experiências. *Categoria exclusiva para artistas residentes em São José do Rio Preto.*

_perfídiaMAPPING: residência artística virtual para produção/adaptação de conteúdos de *videomapping* - inéditos ou não-inéditos - de no mínimo 5 minutos, para projeção em edifícios/empenas da cidade de São José do Rio Preto. Será enviado o 'blueprint' para as artistas selecionadas, que deverão enviar o conteúdo finalizado na data definida pelo festival. *Obs.: As selecionadas nessa categoria não viajarão até a cidade para*

ativar as obras, enviando apenas o conteúdo, que será acionado pela equipe do evento.

_videoperformances: performances em vídeo ou registros de performance, entre 1 e 20 minutos. Para essa categoria, a artista deve enviar no formulário o(s) link(s) e o(s) release(s) do(s) vídeo(s) que deseja inscrever.

_perfidinha: programação de arte e tecnologia voltada para crianças de 3 a 12 anos e suas famílias, podendo ser performances, oficinas, laboratórios, apresentações, instalações, atividades interativas, jogos, etc. *Obs.: A atividade poderá ser adaptada para o formato virtual, em caso de restrições sanitárias.*

_perfidiaMUSIC: festa em espaço urbano, a céu aberto, com discotecagem e projeções de vídeo ao vivo. Categoria voltada para DJs, artistas da música eletrônica e VJs. *Obs.: A festa poderá ser adaptada para o formato virtual, em caso de restrições sanitárias.*

- Cada artista/coletivo poderá fazer uma única inscrição, sendo livre para apresentar o conteúdo da forma que considerar mais adequada.
- É obrigatório o envio de no mínimo 2 (duas) fotos para divulgação em alta resolução (mínimo de 1MB) da artista e/ou de seu trabalho.
- Para enviar arquivos e fotos, deve-se fazer o *upload* e compartilhar esses arquivos através do [GoogleDrive](#) (ou semelhante) inserindo o *link* de compartilhamento nos campos do formulário, com as devidas permissões de acesso. É possível enviar os arquivos separadamente ou criar uma única pasta reunindo todos os arquivos organizados em subpastas. Antes de enviar o formulário, recomendamos testar todos os links e atentar para as permissões de acesso e *download*. Não recomendamos o envio de links expiráveis. Se tiver dúvidas, entre em contato.
- Sugerimos o envio de links para imagens, vídeos, sites, canais, redes sociais, portfólio e referências de cada artista/coletivo, de forma que possamos conhecer seu trabalho e pesquisa. A escolha dos links/arquivos que deseja enviar é livre.
- Para envio de vídeos serão aceitos apenas links para visualização streaming (YouTube, Vimeo e similares) bloqueados por senha ou não, e links do Google Drive.

4. Seleção

A seleção das propostas será feita pela curadoria do Festival Perfídia, composta por Luciana Ramin e Otávio Oscar. Será publicada a lista de selecionadas no site e nas redes sociais (Facebook e Instagram) da Plataforma Perfídia. A produção entrará em contato com as selecionadas via e-mail para formalizar a contratação, devendo estas enviar as informações e documentações solicitadas no prazo definido pela produção. Em caso de não cumprimento do prazo, não conformidade ou desistências, não será realizada a contratação.

5. Montagem e materiais das ações

- Caso a artista deseje apresentar um projeto não-inédito em sua inscrição, deverá informar todas as necessidades técnicas (luz, som, projeção, etc.) para a realização da proposta, informando o que é de sua responsabilidade e o que precisa ser providenciado pela produção do festival.
- É indispensável que a pessoa responsável pela montagem técnica e produção das obras mantenha constante comunicação com a produção.
- Artistas/coletivos de outras cidades que viajarem até Rio Preto para realizar atividade presencial deverão providenciar o transporte de seus materiais e equipamentos até a cidade.
- Cada artista se responsabilizará pela montagem e desmontagem de sua estrutura, recebendo o apoio da equipe técnica e de produção do festival. Deverá também retirar todos os seus materiais e equipamentos do espaço utilizado após sua ação.
- Para auxiliar na montagem das propostas, o Festival oferecerá: equipamento básico de luz, equipamento básico de som, equipamento de projeção de vídeo (a combinar com cada artista/coletivo), técnicos de som, luz e projeção e uma pessoa da equipe de produção.
- Os materiais de consumo e de produção utilizados na realização da proposta são de responsabilidade de cada artista/coletivo, podendo a organização do Festival colaborar com o que for possível.
- O Festival não se responsabiliza por perdas, furtos, roubos ou danos aos materiais e equipamentos das artistas/coletivos participantes, mas buscará colaborar com todas

as medidas necessárias para a manutenção, armazenamento e segurança dos pertences. Em caso de materiais/equipamentos frágeis, de alto valor ou com qualquer necessidade especial de armazenamento, transporte ou manipulação, a produção deve ser informada previamente.

6. Para as artistas/coletivos selecionadas:

- As equipes e artistas de outras cidades que realizarão **atividades presenciais** devem chegar em Rio Preto nas datas combinadas com a produção do Festival.
- Para a contratação das propostas, todas as pessoas da equipe criativa deverão assinar um contrato de participação contendo todos os acordos e compromissos com o Festival.
- Devido às restrições financeiras do evento, não será possível arcar com despesas de viagem das artistas selecionadas na categoria **videoperformances** e **_perfidiaMAPPING**. Caso a artista desta categoria tenha como arcar com sua viagem até Rio Preto, o Festival oferecerá hospedagem e alimentação coletivas.
- Todas as artistas participantes devem se comprometer a respeitar os protocolos sanitários vigentes no período de realização do festival.
- As viagens até a cidade e as atividades presenciais poderão ser canceladas a qualquer momento, caso haja restrições sanitárias em vigor nas datas do evento, em decorrência da pandemia de COVID-19.
- Só poderão participar de atividades presenciais artistas e pessoas da equipe que comprovem a imunização completa (duas doses ou dose única) pela vacina contra COVID-19.

6.1. Cachês

- Cada artista/coletivo do **_perfidiaCOLAB** receberá cachê de R\$ 2.000
- Cada artista/coletivo do **_perfidiaMAPPING** receberá cachê de R\$ 1.500
- Cada **_videoperformance** receberá cachê de R\$ 300
- Cada ação do **_perfidinha** receberá cachê de R\$ 1.500,00
- Cada artista do **_perfidiaMUSIC** receberá cachê de R\$ 400,00

- O pagamento só será efetuado se cumpridos os acordos e compromissos com o Festival.
- Todos os cachês, independentemente da categoria, só serão pagos **mediante emissão de nota fiscal ou RPA** (Recibo de Pagamento Autônomo).
- No caso de nota fiscal, o CNPJ da empresa e a nota devem ter um código de serviço compatível com a área da proposta. Sob nenhuma hipótese serão aceitas notas e CNPJs que não sejam da área artística/criativa.
- A produção do Festival se reserva o direito de recusar a nota ou o RPA emitido, caso não estejam em conformidade com as regras de prestação de contas às quais o projeto está submetido.
- A produção do Festival não arca com despesas de emissão de nota ou impostos (INSS, ISS, ICMS etc.), sejam eles descontados na fonte ou não.
- Por se tratar de um projeto realizado através de um edital público (PROAC Expresso Editais) com verba parcelada, **todos os cachês serão pagos entre 30 e 90 dias após a realização do Festival**. O prazo de pagamento dependerá dos trâmites burocráticos no repasse da segunda parcela pelos órgãos responsáveis. A organização do Festival se compromete a realizar com o máximo de agilidade os procedimentos para a liberação da verba, mas não pode responder por eventuais atrasos no repasse do aporte financeiro.

6.2. Auxílio-viagem

- O Festival se compromete em reembolsar uma parte do valor de deslocamento até a cidade. O limite para esses valores será estabelecido de acordo com a distância de cada artista/coletivo da cidade de São José do Rio Preto-SP.
- Limites de reembolso: até 100km: limite de R\$ 300 | Até 300km: limite de R\$ 500 | Até 500km: limite de R\$ 600 | Acima de 500km: limite de R\$ 800 | Outras regiões do Brasil: limite de R\$ 1300.
- O auxílio-viagem será pago depois do evento, em até 20 (vinte) dias úteis após o envio de notas fiscais e recibos comprovando os gastos do deslocamento (passagens, gasolina, etc.).

- Caso os comprovantes demonstrem um valor abaixo do limite, será reembolsado apenas o valor comprovado. Caso os comprovantes demonstrem uma soma acima do valor limite, será reembolsado apenas o valor limite.

6.3. Hospedagem

- O Festival oferecerá hospedagem coletiva para artistas que residem fora de São José do Rio-SP e que irão realizar atividades presenciais. No caso de restrições sanitárias, a hospedagem poderá ser em quartos individuais ou duplos, em hotel/hostel.

6.4. Alimentação

- Durante o evento, o Festival oferecerá alimentação coletiva, contando com 3 refeições diárias.
- Qualquer restrição alimentar deverá ser informada previamente à produção.

6.5. Transporte local

- Durante o evento, o Festival oferecerá traslado entre o local da hospedagem e os locais das atividades.

7. Das disposições finais

- A inscrição de propostas para este chamamento implica na plena aceitação das diretrizes deste regulamento.
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela produção do Festival.
- Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail festivalperfidia@gmail.com.